



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000248/2021
Processo: 9283-00 2021

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



A presente proposição trata do projeto de lei 248/2021 de autoria da nobre vereadora Aparecida de Oliveira Pinto dispõe sobre a instalação de pontos de apoio para trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiros no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Instado a exarar parecer pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira acerca da temática prescrita no art. 72, II e suas alíneas do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após detida análise da proposição, inferimos que o parecer exarado pela autora continua sem nos dar subsídios, continuando sem informar como será realizada a fiscalização pelo poder público em caso de descumprimento da lei pelas empresas de transporte individual privado de passageiros, e quais os impactos financeiros que serão gerados para os cofres públicos, uma vez que não há previsão orçamentária na LOA para a execução desta futura lei.

Isto posto, requer seja diligenciado ao Poder Executivo, nos termos do artigo 91 do Regimento Interno desta Casa, seja diligenciado à Excelentíssima Sra. Prefeita para que informe quais os impactos financeiros e se existe efetivo para a execução da fiscalização proposta pela presente proposição.

Palácio Barbosa Lima, 25 de fevereiro de 2022.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB